

PORTARIA Nº 04/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 21/2022 onde nomeou a advogada **ELISA MORETTI PAVANELLO**, inscrita na OAB/SC 58.376, para o cargo de presidente da Comissão dos Direitos dos Animais.

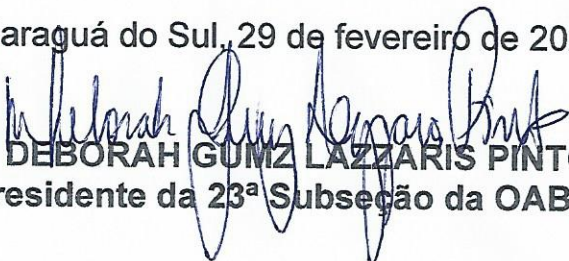
Art. 2º Nomear para o cargo de presidente da Comissão dos Direitos dos Animais, a doutora **MIRIAM ANTONIA RIBEIRO DE CAMARGO**, inscrita na OAB/SC 68.056.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 29 de fevereiro de 2024.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC